

7ª Chamada – Processo Seletivo/UNIR/2010/1

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, através da **DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DIRCA**, torna público a 7ª chamada, dos acadêmicos aprovados no vestibular/2010, com base nas vagas não preenchidas pelo SiSU/ENEM, para os cursos com ingresso no 1º semestre.

Os candidatos deverão comparecer para efetuarem suas matrículas obedecendo as exigências legais e munidos dos documentos exigidos, nos endereços abaixo relacionados:

- **Local: UNIR/CAMPUS/DIRCA e nos Campi**
- **Data: 05/04/2010 - Horário: 8h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS A 7ª CHAMADA/2010/1

PORTO VELHO

- ADMINISTRAÇÃO

02667-0 – CAROLINE DIAS TAVARES PINHEIRO

- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

03057-0 – RAIRES FERREIRA RODRIGUES

- CIÊNCIAS ECONÔMICAS

03494-0 – LOURENÇO FERNANDES COSTA JUNIOR

- CIÊNCIAS SOCIAIS

03587-4 – FRANCISCO ARLINDO CONRADO DA SILVA

- LETRAS PORTUGUÊS

05072-5 – ILZA RAIMUNDA SOUZA DE ALMEIDA

- MATEMÁTICA

12346-3 – ALCINEIDE TEIXEIRA

05128-4 – DAVID WILLIANS DOS SANTOS PIMENTEL

CAMPUS CACOAL

- DIREITO

07391-1 – JONATHAS URIEL PEREIRA LIMA

CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM

○ GESTÃO AMBIENTAL

11819-2 – MILYANNE MERCADO DO NASCIMENTO

○ LETRAS PORTUGUÊS

08147-7 – TATIANE SANTOS GLINS

1. DOCUMENTOS (originais e cópias)

- 1.1. Documento de Identidade;
- 1.2. CPF;
- 1.3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (para Porto Velho o comprovante de votação no Plebiscito);
- 1.4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.5. Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 1.6. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.7. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio ou equivalente ou diploma do Curso Superior, se for o caso;

2. NORMAS

- 2.1. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer, para sua matrícula, nos locais, datas e horários previstos, ou não apresentar a documentação exigida, principalmente o **Histórico Escolar, PERDERÁ O DIREITO À VAGA** e será eliminado do Processo Seletivo/2010 não podendo, posteriormente, pleitear matrícula no Curso ainda que existam vagas no mesmo. Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à matrícula, esta poderá ser feita através de procuração particular, para este fim, os documentos do candidato **originais e cópia ou cópias autenticadas**.
- 2.2. Em nenhuma hipótese, será admitida a matrícula condicional;

Porto Velho, 31 de março de 2010.

**ELIZABETE CONCEIÇÃO SILVINO
DIRETORA SUBSTITUTA DA DIRCA**